



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 30 de maio de 2019

Local: Auditório – Av. Angélica, 2.364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nobile

Início: 09h15min.

Término: 13h30min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira; Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi; Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antônio Maciel Junior, Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. -----

CONVIDADOS: Não Houve. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. João Domingos Biagi e Eng. Agr. William Alvarenga Portela -----

FALTAS: -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 565ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, com a presença de 35 Conselheiros e o Conselheiro representante de Plenário Eng. Agrim. Hamilton Fernando Schenkel.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 564, DE 25/04/19: Aprovada, não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: 01 – PL 0607/2019– Confea - Ementa: Conhece a Proposta nº 028/2018 do Colégio de Presidentes (CP) e informa aos Regionais da impossibilidade de não se aplicar o cancelamento do registro profissional estabelecido no art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, impossibilidade de bloqueio de serviços por inadimplência e que se evite a lavratura de autos de infração por infração ao art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.-----

02 – PL 2152/2018– Confea - Ementa: Declara a nulidade da Notificação e Auto de Infração nº 2012002539, lavrada em 20 de agosto de 2012, por infração ao art. 67 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Multa por falta de pagamento de anuidades - tendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

em vista a existência de outros mecanismos para penalização do interessado e a falta de correspondência entre o dispositivo legal infringido e os fatos descritos no auto de infração.

03 – Resolução 1.114/19 – Confea - Ementa: prova o regulamento eleitoral para as eleições de Presidentes do Confea e dos Creas e de Conselheiros Federais.-----

04 – Resolução 1.115/19 – Confea - Ementa: Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções e cargos eletivos do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.

05 – Despacho/CGP referente ao Memorando 027/2019 – DAC3 - Ementa: Autoriza a alteração da data da reunião da CEA do dia 23 para o dia 30 de maio.-----

06 – CONTECC – Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia 2019

Inscrições até 06/06/19 – Enviar Trabalhos. -----

Expedidas: 01 – Memorando nº 08/19 – Curso de Legislação Profissional da CEA;

02 – Memorando nº 09/19 - Aprova o Projeto Curso de Legislação Profissional da CEA – Procedimentos Administrativos; -----

03 – Memorando nº 10/19 – nova indicação de obras, projetos ou pesquisas de relevância para o livro comemorativo aos 85 anos do Crea-SP;-----

04 – Memorando nº 11/19 – Identificação dos itens da tabela da ART relativos as atividades elencadas nas Decisões CEA/SP nº340/2018 e 159/2019;-----

05 – Memorando nº 12/19 – Solicita a relação de ART emitidas para as atividades de Caracterização da Vegetação, Implantação e Conservação de Reflorestamento e Laudo de Fauna Silvestre; -----

06 – Memorando nº 13/19 – Ressarcimento de Conselheiro da CEA e -----

07 – Memorando nº 14/19 – Relação de Cancelamento de registro – Complementação da informação. -----

ITEM IV – Comunicados: Inversão da pauta. Este será tratado como último item da pauta.

ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relações:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relação

nº 021/2017 – UOP Cosmópolis, Relação nº 002/2017 – UGI Mogi Guaçu, Relação nº

005/2018 – UGI Mogi Guaçu, Relação nº 022/2017 – UGI Americana, Relação nº 003/2019

– UGI Americana, Relação nº 001/2019 – UOS Cerquilha e Relação nº 002/2019 – UOP

Descalvado. **DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro nº 021/2017**

– UOP Cosmópolis, Relação nº 002/2017 – UGI Mogi Guaçu, Relação nº 005/2018 –

UGI Mogi Guaçu, Relação nº 022/2017 – UGI Americana, Relação nº 003/2019 – UGI

Americana e Relação nº 002/2019 – UOP Descalvado. Não Referendar a Relação nº

001/2019 – UOS Cerquilha. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de

Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla,

Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr.

Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi,

Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia

Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr.

Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato

Cordazzo, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri

Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr.

Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro

Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.2 – Relação de Regularização de Obra/Serviço: Relação nº 004/2017 – UGI Oeste, Relação nº 001/2018 – UGI Oeste, Relação nº 001/2018 – UGI Leste, Relação nº 002/2018 – UGI Taubaté. **DECIDIU: Referendar as Relações de Regularização de Obra/Serviço nº 004/2017 – UGI Oeste, Relação nº 001/2018 – UGI Oeste, Relação nº 001/2018 – UGI Leste e Relação nº 002/2018 – UGI Taubaté.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100573 DECIDIU: Números de ordem: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70 e 71 - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Números de ordem: 72, 73, 74, 75 e 76. – NÃO REFERENDAR, pois se referem a visto. REFERENDAR os números de ordem não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 1.4 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C 100179 DECIDIU. Processo F – 015048/2002 - página 12 – número de ordem 09 – REFERENDAR.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Com a abstenção da Conselheira Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri. Não havendo votos contrários.-----

Processos F – 012076/2001 - página 06 – número de ordem 04; F – 003162/2011 - página 07 – número de ordem 05; F – 000752/1979 - página 28 – número de ordem 21; F – 001098/2001 - página 31 – número de ordem 23; F – 018092/2001 - página 39 – número de ordem 29; F – 003252/2016 - página 50 – número de ordem 37; F – 002343/2018 - página 51 – número de ordem 38; F – 002630/2018 - página 54 – número de ordem 40; F – 001570/2019 - página 65 – número de ordem 49; F – 001803/2019 - página 70 – número de ordem 52; F – 018074/2004 - página 72 – número de ordem 54; F – 001033/2019 - página 76 – número de ordem 56; F – 001166/2019 - página 77 – número de ordem 57; F – 000847/2017 - página 81 – número de ordem 59; F – 017051/1997 - página 82 – número de ordem 60; F – 004056/2012 - página 83 – número de ordem 61 e F – 000477/2017 - página 84 – número de ordem 62 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processos F – 001375/2019 - página 02 – número de ordem 02; F – 000412/2013 - página 04 – número de ordem 03; F – 016029/2003 - página 18 – número de ordem 15; F – 004386/2014 - página 35 – número de ordem 26; F – 001594/2019 - página 45 – número de ordem 34; F – 001170/2019 - página 48 – número de ordem 36 e F – 022132/2004 - página 60 – número de ordem 46- REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Processos F – 000917/2015 - página 38 – número de ordem 28 e F – 001851/2019 - página 74 – número de ordem 55 – REFERENDAR no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia.-----

Processos F – 000064/2003 - página 25 – número de ordem 19 e F – 001408/2019 - página 85 – número de ordem 63 - NÃO REFERENDAR – Dupla Responsabilidade - Incompatibilidade de horários.-----

Processo F – 000484/2019 - página 66 – número de ordem 50 - NÃO REFERENDAR – Tripla Responsabilidade – Horário ilegível empresa SEVEN portanto não é possível comprovar a compatibilidade de horários.-----

Processo F – 001800/2019 - página 34 – número de ordem 25 - NÃO REFERENDAR – profissional indicada como Responsável técnica é Engenheira de Alimentos – Tripla responsabilidade.-----

Processo F – 001223/2019 - página 01 – número de ordem 01 – REFERENDAR – e retirar a restrição para as atividades de Cartografia e Geodésia.-----
REFERENDAR os processos não destacados.-----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzani, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: **ORDEM 1: SF-1508/2018 -- (FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO EST. DE S. PAULO - FAESP) - DECIDIU: Conceder prazo até a próxima reunião para apresentação do relato de vista, nos termos do parágrafo 1º do artigo 77 do Regimento do CREA SP.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 2: SF-2832/2016 -- (JOSÉ IVAN GODOI TORTELLI) - DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Com o voto contrário do conselheiro Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior e abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira. **2) Aprovar o parecer do Conselheiro vistor: 1. Pelo encaminhamento deste processo à Comissão Permanente de Ética Profissional para apuração dos indícios de suposta infração ao artigo 8º, inciso III e artigo 10 inciso II, alínea c, do Anexo da Resolução 1002/2002 que adota o Código de Ética Profissional, pelo Eng. Agr. JOSE IVAN GODOI TORTELLI e 2. Acatando o parecer da SUPJUR, que após o transito em julgado, se necessário, sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Romero Mazzeo. Com o voto contrário do conselheiro Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior e abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira.-----

ORDEM 3: A-220/2019 -- (KELLY RENATA PAULA KANIESKI) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de cancelamento da ART nº 28027230190445586, emitida pela profissional Eng. Ftal. Kelly Renata Paula Kanieski, uma vez que o pedido não se enquadra nas hipóteses do artigo 21 da Resolução Nº 1.025/09 do CONFEA. Informar a profissional Eng. Ftal. Kelly Renata Paula Kanieski que nos termos do inciso II alínea “b” do artigo 10 da Resolução nº 1.025, do Confea, quando houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART deve ser registrada uma ART substituição vinculada a uma ART inicial. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 4: A-89/2018 V2 -- (AGUINALDO CHAVES DOS SANTOS) - DECIDIU: Por notificar o profissional Eng. Agr. Aguinaldo Chaves dos Santos para proceder às correções necessárias relativas as lacunas existentes nas ARTs nº 92221220151362022 e 92221220151361948, no prazo de dez dias corridos, nos termos do item 11.2.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) – Anexo da Decisão Normativa Nº 85/11 do CONFEA. E para que apresente maiores esclarecimentos quanto ao pedido de cancelamento das referidas ARTs. Posteriormente retornar o processo à Câmara Especializada de Agronomia do CREA SP para continuidade da tramitação. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 5: A-403/2018 -- (LEONARDO BRISOLA RODRIGUES) - DECIDIU: Pelo não cancelamento da ART n.º 28027230171927920. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 6: A-128/2019 -- (ANA CLAUDIA TRINDADE PINHEIRO MENUCHI) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de cancelamento das ARTs nº 280272301809310212 e 2802723018153450, emitidas pela profissional Eng. Agr. Ana Claudia Trindade Pinheiro Menuchi, uma vez que o pedido não se enquadra nas hipóteses do artigo 21 da Resolução Nº 1.025/09 do CONFEA. Informar a profissional Eng. Agr. Ana Claudia Trindade Pinheiro Menuchi que nos termos do inciso II alínea “b” do artigo 10 da Resolução nº 1.025, do Confea, quando houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART deve ser registrada uma ART substituição vinculada a uma ART inicial. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 7: A-385/2018 -- (NEYLTON ANTONIO MALUF) - DECIDIU: Por DEFERIR A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO da ART, 28027230172893412, do Eng. Agrônomo Neylton Antonio Maluf, CREA 0600949462-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 8: A-427/2010 V4 -- (MARIA ELENA BASILIO) - DECIDIU: 1) Por indeferir a solicitação de Certidão de Acervo Técnico da profissional Engenheira Agrônoma Maria Elena Basilio. 2) Pela abertura de processo próprio para anulação das ARTs nº 92221220080059377 e 28027230180926230, uma vez que foi verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais da Engenheira Agrônoma Maria Elena Basilio. 3) Após o trânsito em julgado do processo de anulação de ART, em sendo as ARTs nº 92221220080059377 e 28027230180926230 anuladas, lavrar auto de infração em face da profissional Engenheira Agrônoma Maria Elena Basilio por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.

ORDEM 12: C-280/2009 V3 -- (UNIVERSIDADE CAMILO CATELO BRANCO - CAMPUS DESCALVADO) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 no Curso de Agronomia da Universidade Brasil – Campus Descalvado, as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.

ORDEM 13: C-33/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Informar que os profissionais habilitados para assumir a responsabilidade por usinas de preservação de madeira são no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia os Engenheiros Florestais, os Engenheiros Agrônomos e os Engenheiros Agrícolas. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzneri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 14: C-358/2019 C4 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Não se manifestar, uma vez que o assunto não é afeto a atribuição da Câmara Especializada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 16: C-743/2018 C1 -- (CREA-SP) - DECIDIU: O Profissional responsável pela elaboração do Plano Municipal de Controle de Erosões Rurais deve ser da área de ciências agrárias: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrícola ou Engenheiro Florestal. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 17: C-809/2018 C2 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Os profissionais que tem atribuições para serem responsáveis técnicos pelas atividades de supressão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

árvores exóticas introduzidas ou invasoras e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, são os Engenheiros Florestais e Engenheiros Agrônomos. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 18: C-969/2018 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Os profissionais detentores de atribuições para as atividades de serviços de corte e poda de árvores são no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia o Engenheiro Agrônomo e o Engenheiro Florestal. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 20: F-542/2007 V2 -- (A.C.D.N. ESTUFAS - FABR. COMERCIO MONTAGEM DE ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.) - DECIDIU: Pela anotação de Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Agrônomo Francisco Granadier Neto, CREASP N° 5062862335, pela empresa A.C.D.N.Estufas – Fabricação, Comércio e Montagem de Estufas Agrícolas Ltda EPP, CNPJ 07.806.390/0001-30, registrada neste Conselho sob n° 862048, conforme estabelece a legislação em vigor, a saber o Decreto Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Nº 23.196, de 12/10/1933, a Lei Nº 5.194, de 24/12/1966 e as Resoluções do CONFEA Nº 218/73 e Nº 336/89. E encaminhar ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de dupla responsabilidade técnica. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 21: F-2297/2011 V2 -- (EXATA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA) - DECIDIU: **Por conceder o cancelamento do registro da empresa Exata Engenharia e Meio Ambiente Ltda Me, atualmente denominada Exata Serviços Analíticos Ltda.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 24: PR-556/2018 -- (DAVID HELENO MATOS LONGO) - DECIDIU: **Favorável à Anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor ao Eng. Ftal. Davi Heleno Matos Longo, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 25: PR-59/2019 -- (GUSTAVO ANDRADE REGINATO) - DECIDIU: pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro neste Conselho, pela Engenheiro Florestal Gustavo Andrade Reginato, CREA-SP nº 5068943240. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 32: SF-2281/2016 -- (OLAM ARMAZENS GERAIS LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 28799/16 lavrado em face da empresa Olam Armazéns Gerais LTDA, por infração ao art. 59 da Lei 5.194/1966. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 33: SF-352/2018 E P1 -- (REVATI S.A. AÇUCAR E ALCOOL) - DECIDIU: 1) pelo cancelamento do Auto de Infração ANI nº 54.161/2018, quanto à obrigatoriedade na indicação de um Engenheiro Agrônomo como responsável técnico da empresa e arquivamento do processo e 2) Por Averiguar, em processo próprio, a situação da Revati Agropecuária Ltda – CNPJ nº 08.196.233./0001-13 e Revati Agropecuária Ltda – CNPJ nº 08.196.233/0172-70 quanto a indicação de um Eng. Agrônomo como responsável técnico destas unidades. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 36: SF-1479/2019 e P1 -- (GIDEÃO GUILHERME MARQUES SOARES) - DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 37: SF-59/2019 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO) - DECIDIU: pela Câmara Especializada de Agronomia. DECIDIU: Pela Lavratura de auto de infração em face da Prefeitura Municipal de Viradouro por infração ao artigo 82 da Lei 5194/66 combinado com a Lei 4.950-A/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 38: SF-1095/2017 -- (PUCCI PRODUTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo SF – 001095/2017, uma vez não comprovada a denúncia de adulteração de documentos. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 39: SF-2999/2016 -- (SANTINA IMACULADA BONINI PRADO - ME) -
DECIDIU: Rever a Decisão CEA nº 90/2018, de 22/03/2018, e pela necessidade da empresa Santina Imaculada Bonini Prado – ME registrar-se neste CREA-SP e indicar um responsável técnico devidamente habilitado (prazo de 10 (dez) dias). Em caso de não atendimento lavrar o Auto de Notificação e Infração pelo artigo 59 da Lei 5.194/66, sujeitando-se ao pagamento de multa estipulada no artigo 73 da Lei Federal 5.194 de 1966, Incidência. Instaurar processo SF contra o Tecnólogo de Alimentos Vitor Hugo Bonini por exercício ilegal da profissão, artigo 55 da Lei 5.194/66, com multa prevista na alínea “b” do artigo 73 da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 42: SF-2016/2018 -- (MUNICIPIO DE SÃO CARLOS) - DECIDIU: **Conceder vistas a Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 43: SF-547/2012 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Por notificar a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá de que, apesar das considerações jurídicas apresentadas pela Procuradora Municipal, que o salário mínimo inicial de contratação, mesmo para empregados públicos celetistas, deveria ter sido respeitado no momento do Edital de Concurso Público nº 001 de 17 de março de 2011, o que não foi respeitado, estando sujeita a autuação por infração à Lei nº 5.194/66, no seu Art. 82, combinado com a Lei 4.950-A, de 22/04/1966. Por declarar a prescrição do processo e seu respectivo arquivamento nos termos da Lei 8.973/99. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 44: R-21/2018 E V2 -- (LEONARDO MAURÍCIO TUFINO BANZER) - DECIDIU: com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02) e as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. E encaminha o processo ao Plenário do CREA-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Processos Aprovados em bloco:-----

**ORDEM 9: C-244/2013 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU) -
DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

ORDEM 10: C-860/2013 -- (IFSP CAMPUS CARAGUATATUBA) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 do Curso Técnico em Aquicultura do IFSP Campus Caraguatatuba as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Aquicultura” (código 313-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 11: C-994/2016 V2 -- (UNESP - UNIV. EST. PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" DRACENA) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 no curso de Engenharia Agrônoma da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus Dracena as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 15: C-615/2017 -- (CREAS-SP) - DECIDIU: As atividades objeto da consulta: RAE- Relatório de Atendimento Emergencial e / ou o PAE-Plano de Atendimento à Emergência não são de competências ou responsabilidade de profissionais no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia. Devendo o processo ser encaminhado CEEQ para análise manifestação. -----

**ORDEM 19: C-451/2008 V2 -- (CENTRO PAULISTA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS) -
DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2019 do Curso Técnico em Agropecuária do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio - CPEA as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

ORDEM 22: F-4054/2016 -- (GEOFLORESTAS GEOTECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA) - DECIDIU: Por referendar o registro da empresa com o profissional indicado como Responsável Técnico no âmbito da Câmara Especializada de Agronomia Engenheiro Florestal Emerson Gaudereto Coutinho, com restrição de atividades no âmbito de suas atribuições. -----

ORDEM 23: PR-344/2019 -- (KATARINA LIRA GRECCO) - DECIDIU: Pela anotação nos assentamentos da profissional Eng. Agrônoma Katarina Lira Grecco, o curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

pós-graduação Mestrado em Ciências no Programa: Engenharia de Sistemas Agrícolas, realizado na Universidade de São Paulo – USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, mantendo-se as atribuições já cadastradas.

ORDEM 26: PR-21/2018 -- (VINICIO ALEX JULIANI) - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro do Engenheiro Agrônomo VINICIO ALEX JULIANI.

ORDEM 27: PR-50/2019 -- (LEANDRO MOREIRA MANZANO) - DECIDIU: pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Agrônomo Leandro Moreira Manzan. -----

ORDEM 28: PR-365/2018 -- (VLADEMIR MARINO) - DECIDIU: Por deferir o pedido de cancelamento do técnico agrícola Vlademir Marino, uma vez que, o mesmo não executa atividades as quais requerem conhecimento técnico. -----

ORDEM 29: PR-207/2019 -- (JAIME MITSURU HIRAI) - DECIDIU: pelo indeferimento do pedido de cancelamento de registro, de acordo com a descrição das atividades que são desenvolvidas pelo interessado, Engenheiro Agrícola JAIME MITSURU HIRAI. -----

ORDEM 30: SF-924/2017 -- (TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ TUPÃ LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do ANI emitida em face da empresa TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ TUPÃ LTDA, por reincidência a infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 31: SF-20/2019 -- (PAULO HENRIQUE GIUDICISSI - EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Número: nº 70216/2019 lavrado por reincidência em face da empresa Paulo Henrique Giudicissi EPP. -----

ORDEM 34: SF-1409/2018 -- (CAMPOFERT COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS) - DECIDIU: Pelo cancelamento o Auto de Infração nº 75.486/18 lavrado em face da empresa Campofert Agro – Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, por infração ao disposto na alínea “e” do artigo 6º da lei federal nº 5.194/66 e arquivamento do processo. -----

ORDEM 35: SF-52/2018 -- (CELIO CABRAL FADIGA FILHO-GRAMAS - ME) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração Nº 50964/2018 lavrada em face da empresa Celio Cabral Fadiga Filho – Gramas -ME por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. -----

ORDEM 40: SF-494/2017 -- (VERDEPLANT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SILVICULTURA LTDA - EPP) - DECIDIU: Pela manutenção da Notificação Nº 33810/2016, emitida em 18 de outubro de 2016, à interessada e conseqüente imposição de auto de infração e respectiva penalidade competente, com prosseguimento das demais ações no cumprimento da legislação. -----

ORDEM 41: SF-1078/2018 e V2 -- (MARCOS ANTONIO PERINO) - DECIDIU: Pelo encaminhamento deste Processo à Comissão Permanente de Ética Profissional – CPEP, para apuração de possível infringência, pelo Eng. Agr. Marcos Antônio Perino ao Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA no seu art. 9º, inciso II, alínea “d”; inciso III, alínea “d” e art. 10, inciso II, alínea “a”. Pela notificação à Construtora Implantec LTDA para pedido de baixa formal do seu registro da junto ao CREA-SP (registro 0914689), se ainda não o fez. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

Processos Extra Pauta: SF-0085/2019 - SORAYA DIAS PIRES - DECIDIU: 1) Rever e complementar a Decisão CEA/SP nº 78/2019 de 28/03/2019; 2) Pelo indeferimento da solicitação de interrupção de registro da profissional Engenheira Agrônoma Soraya Dias Pires uma vez que a mesma exerce atividade técnica no cargo de Gerente de Originação e 3) Pelo envio ao CREA GO de cópia do presente processo para análise e providências que entender cabíveis, uma vez que a profissional requerente exerce atividades técnicas naquele estado sem o competente visto.-----

C-1124/2013 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – CAMPUS ARARAS - DECIDIU: 1) Rever as Decisões CEA/SP nº 687/14 e nº 304/2017, face as determinações emanadas pelo Confea sobre o assunto. 2) Cumprir a PL nº 1988/18 do Confea, ou seja: “...que, até a decisão definitiva do Plenário do Confea sobre o assunto, temporariamente não efetue novos registros de egressos de cursos de Bacharelado em Agroecologia, incluídos os egressos do curso ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Rio Pomba. 3) Determinar ao Regional que também suspenda temporariamente, até a decisão definitiva do Plenário do Confea, os registros eventualmente já efetuados de egressos de cursos de bacharelado em Agroecologia. 4) Dar conhecimento a todos os Regionais para que adotem os mesmos procedimentos relacionados acima em relação aos egressos de cursos de bacharelado em Agroecologia. 3) Abrir processo cópia e encaminhar ao Confea nos termos da PL 423/05, do Confea, de 17/06/05, que aprova a sistemática de inserção de novos títulos profissionais e de títulos. 4) Notificar a Universidade Federal de São Carlos – Campus Araras desta Decisão, oportunizando, assim, a necessária ampla defesa de seus interesses. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Ftal. Rogério Romero Mazzeo. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM IV – Comunicados:-----

Coordenador: O Coordenador comunicou que aguarda definição para efetuar inscrição no CBA.-----

Conselheiros:-----

Cons. Taís Graziano - A Conselheira comentou sobre as matérias escolhidas pela CEA a serem apresentadas no evento comemorativo dos 85 anos do CREA, na próxima reunião irão participar as pessoas que escreverão o livro dos 85 anos, no qual haverá um capítulo da CEA. A mesma pede a auxílio dos integrantes da câmara no intuito de colaborar para que a matéria escolhida tenha um melhor embasamento, assim como nortear o trabalho. O intuito seria fortalecer as instituições e não as pesquisas. Haverá também a inauguração da placa comemorativa dos 85 anos. -----

Cons. Ana Meire – A Conselheira mencionou que foram programadas a realização reuniões de Forum de Entidades de Classe e Instituições de Ensino no período de maio a novembro/2019, nos moldes do que havia acontecido no ano passado, sempre na quarta feira anterior a plenária. No mês passado foi realizada uma reunião do Forum sobre Cidades Inteligentes, alcançando um público até surpreendente. O próximo Forum será realizado no dia 12 de junho e os Conselheiros serão convocados. A reunião deste mês de junho irá tratar do tema Acessibilidade Urbana, no qual participarão como palestrantes o Arquiteto Eduardo Ronqueti, e a secretária de estado, Ex Deputada Célia Leão. Com início às 13h00.-----

Cons. Marco Tecchio – O Conselheiro, Coordenador do GTT Fiscalização, realizou uma breve apresentação sobre a proposta do Plano de Fiscalização da CEA, exercício 2020, dando diretrizes e apresentando os detalhes pertinentes ao mesmo.-----

Cons. Valério Laurindo – Comentou sobre a sua participação na reunião da CCEAGRO, realizada no estado de Goiás. E informou sobre a existência de um link que dá acesso as decisões e assuntos relacionados às Câmaras Especializadas de Agronomia, o mesmo será enviado para todos os Conselheiros. Comentou sobre o Curso de Legislação Profissional realizado na UNESP de Botucatu, no qual não havia apareceu ninguém da instituição para recebê-lo e/ou participar do curso. Destacou que a instituição de ensino deveria valorizar mais o evento. E por fim ressaltou a importância de se dar ciência aos Conselheiros e Gestores sobre os cursos de legislação estão acontecendo para eventual suporte em suas regiões. E informar o Conselheiro palestrante, no ato da convocação qual funcionário dará suporte a palestra e disponibilizar o celular funcional (PDA) do gestor da região.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fabio Olivieri de Nobile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h30min.-----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nobile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADILSON BOLLA		FERNANDO ROMANO	
ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JUIO CESAR RAPOSO DE ALMEIDA	
ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO		BENEDITO EURICO DAS NEVES FILHO	
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ANGELO PETTO NETO		CELSO ROBERTO PANZANI	
ANTÔNIO KENJI NOMI		DALIRIO MARCELINO DO PRADO JUNIOR	
ARLEI ARNALDO MADEIRA		JOSÉ ANTÔNIO PIEDADE	
CARLOS SUGUITANI		CLÉLIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FÁBIO OLIVIERI DE NÓBILE		LETÍCIA ANE SIZUKI NOCITI	
GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ		MARTA MARIA ROSSI	
ENG. AGR. HÉLIO PERECIN JUNIOR			
JOSÉ RENATO CORDAÇO		ANTÔNIO CELSO FACCO	
JOSÉ RICARDO MOURÃO ALVES PEREIRA			
JULIANA MARIA MANIERI VARANDAS			
KARLA BORELLI ROCHA			
LUIZ FABIANO PALARETTI			
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI		ULYSSES BOTTINO PERES	
MÁRIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MAURÍCIO TUCCI MARCONI		RAUL OLIVARI DES CASTRO	
NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR		CELSO LUIS RODRIGUES VEGRO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 565ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA			
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		JOÃO DOMINGOS BIAGI	
RICARDO ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK			
RICARDO VICTÓRIA FILHO		ROBERTO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUIZ ATÍLIO PADOVAN	
TAIS TOSTES GRAZIANO		ANA MARIA CURVINEL PETTO	
VALDEMAR ANTÔNIO DEMÉTRIO		RUBENS ANGULO FILHO	
VALÉRIO TADEU LAURINDO		EDUARDO CICILIATI JUNIOR	
VASCO LUIZ ALTAFIN			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		DAVID DE ALMEIDA PEREIRA	
WILLIAM ALVARENGA PORTELA		ROGÉRIO ROMERO MAZZEO	
HAMILTON FERNANDO SCHENKEL			